

PROJETO DE LEI Nº 3.414 / 2024

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Beneficente Evangélica de Campina Grande e Paraíba (ABECG-PB)

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, no âmbito do Estado da Paraíba, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAMPINA GRANDE E PARAÍBA (ABECG-PB), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.578.824/0001-60, com sede na Rua Riachuelo, nº 1718, Sala A, Bairro Jardim Paulistano, CEP 58.415-275, Campina Grande, Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 09 de dezembro de 2024



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Essa propositura tem como finalidade declarar a Utilidade Pública Estadual da Associação Beneficente Evangélica de Campina Grande e Paraíba (ABECG-PB), a qual desenvolve atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares, serviços de assistência social sem alojamento, atividades esportivas e produção musical.

A associação é registrada desde o ano de 2010 e desenvolve suas atividades junto à população, de maneira beneficente e, conseqüentemente, sem vislumbrar lucros, tendo como objetivo apenas contribuir com o desenvolvimento social da população do nosso estado.

Por isso, diante de uma atividade tão essencial em nossa sociedade, que não apenas promove o desenvolvimento social, mas também busca oferecer dignidade e oportunidades de bem-estar e qualidade de vida, considera-se essencial o reconhecimento de sua utilidade pública estadual como forma não apenas de contemplá-la, mas também como reconhecimento e apoio à suas atividades.

Assim sendo, por entender que a propositura é justa e objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos pares, almejando a deliberação favorável à sua aprovação.

Sala de Sessões, em 09 de dezembro de 2024



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.578.824/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CAMPINA GRANDE E PARAIBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABECG - PB	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R RIACHUELO	NÚMERO 1718	COMPLEMENTO SALA A
CEP 58.415-275	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO ABECGPB15@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9886-2732		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2024** às **16:18:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.578.824/0001-60

Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CAMPINA GRANDE E PARAIBA

Nome Fantasia: ABECG PB

Certidão emitida às 16:20 de 27/11/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6ngm.QHTY**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.578.824/0001-60

Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CAMPINA GRANDE E PARAIBA

Nome Fantasia: ABECG PB

Certidão emitida às 16:20 de 27/11/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **j8IP.f01U**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

42813211/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CAMPINA GRANDE E PARAIBA

OU

CNPJ n. 11.578.824/0001-60

Certidão emitida em 27/11/2024, às 16:25:17 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 27/11/2024, às 13:57:36.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 42813211

Código de Validação: C889 F0D9 A615 816C BD70 071F 792A 507C

Data da Atualização: 27/11/2024, às 13:57:36





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CAMPINA GRANDE E PARAIBA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.578.824/0001-60

Certidão nº: 82119897/2024

Expedição: 27/11/2024, às 16:16:35

Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CAMPINA GRANDE E PARAIBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.578.824/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CAMPINA GRANDE E PARAIBA
CNPJ: 11.578.824/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:44 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **9763.BDA4.B0FC.3384**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAMPINA GRANDE-PB

Rua Antenor Navarro, 693 – Prata – CEP 58400-520 – Campina Grande – PB

Fone: (83) 3321 4803

Presidente: Pastor Dari Ferreira da Silva

CNPJ: 08.717.712/0001-38

DECLARAÇÃO

Pela presente e para os devidos fins necessário, vimos por intermédio desta informar que a ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CAMPINA GRANDE E PARAIBA - ABECG - PB, inscrito no CNPJ sob nº 11.578.824/0001-60 tem efetivamente desempenhado prestação de serviços direcionados a evangelização e assistência social na cidade de Campina Grande e no Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 28 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Pr. Dari Ferreira da Silva

Presidente da IEADCG – PB e COMEAD - CGPB

Ev. Wallemberg Albuquerque
Segundo Secretário da IEADCG - PB



DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu Lucineide Barbosa de Santana Lima, brasileira, casada, recepcionista, RG nº 2627674 SSP/PB , CPF nº 057.558.854-35, Residente à Rua, Riachuelo, 1718, Bairro do Jardim Paulistano, Campina Grande, Paraíba, Tesoureira da Associação Beneficente Evangélica de Campina Grande e Paraíba, e **César Victor Alves de Lima**, brasileiro, solteiro, estudante de Engenharia , RG nº 3933499 SSP/PB, CPF nº 109.623.244-85, Residente à Rua: Pacifico Licarião da Trindade, 67, Bairro de Bodocongo, Campina Grande/PB, Presidente da Associação Beneficente Evangélica de Campina Grande e Paraíba, declaramos para os fins necessários que os Diretores da Associação Beneficente Evangélica de Campina Grande e Paraíba, não recebe REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES ou VANTAGENS para exercer os cargos.

Para efeitos legais assinamos a presente.

Campina Grande 27 de Novembro de 2024.


Lucineide Barbosa de Santana Lima

Tesoureira


César Victor Alves de Lima

Presidente



Relatório de Atividades Desenvolvidas

Tipo de Relatório:

	Bianual: Ano exercício	Neste relatório deverão constar as informações referentes ao período de 01/Jan de 2021 a 31/Dez. de 2022.

Convênio com a Umad Nordeste	União de Mocidade da Assembleia de Deus no Nordeste
Coordenador(a)	Mário César de Sousa Lima
E-mail	contatecesar44@gmail.com
Estado	Paraíba
Área	Campina Grande
Título do Projeto	CAMPANHA DO AGASALHO
Período de vigência	Janeiro de 2021 a Dezembro de 2022

1. Objetivo / Resumo do projeto (Descritivo).

Durante esse período foi realizado diversos eventos para arrecadação de alimentos, roupas e sapatos.

2. Atividades desenvolvidas no período do relatório (Relacionar e descrever em forma de tópicos).

Cruzadas – Palestras – Seminários e cultos festivos.

3. Avaliação do cumprimento das metas propostas no projeto (Descritivo).

100% de metas alcançadas com distribuição de várias cestas básicas, sopão e entrega de roupas e sapatos.

4. Síntese dos resultados obtidos.

4.1 Produção Técnica-Científica	Quantidade
Desenvolvimento de Material Didático ou Instrucional	5.000 folhetos
Programa de Rádio ou TV	Rádio
Curso de Curta Duração Ministrado	12
Organização de Evento	12



Trabalhos Técnicos	2
--------------------	---

7. Relatar principais dificuldades (Descritivo).

Financeiro é a nossa maior dificuldade pois todos os eventos, palestras, cruzadas o outros não temos apoio financeiro de órgão público ou privado.

8. Conclusão (Descritivo)

Campanha do Agasalho, campanha do alimento, assim como cruzadas, palestras ou seminários não são fáceis de realizar sem estrutura financeira e até logística, mas temos alcançado nosso objetivo nestes anos na realização destes eventos que tem abençoado vidas em Campina Grande e Região e nestes anos temos saído fortalecido e com a responsabilidade dobrada.

Cézar Victor Alves de Lima

Cézar Victor Alves de Lima
Presidente
Assinatura

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAMPINA GRANDE E PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS 19H
NA RUA RIACHUELO, 1718 BAIRRO DO JARDIM PAULISTANO.**

1. Lucineide Barbosa de Santana Lima
2. José Eduardo Barbosa de Santana
3. Stanne Hewriston Rodrigues Barbosa
4. Sarah Gomes Silvestre
5. Ozenilda Silva dos Santos
6. Josinaldo Barbosa de Santana
7. Matheus Vitor dos Santos Santana
8. Luciene Regina Barbosa de Santana
9. Edvandro Barbosa de Santana
10. Elizabeth de Oliveira Dutra Santana
11. Heverton Emanuel Marques Joviniano
12. Júlio César Silva de Almeida
13. Ednaldo Barbosa de Santana
14. Rebeca de Oliveira Dutra Santana
15. Diego Kennedy de Oliveira Santana
16. Ednaldo Barbosa de Santana
17. Mário César de Sousa Lima
18. Pedro Henrique Sousa da Costa
19. Ruan Harrison Alcântara Alves
20. César Victor Alves de Lima
21. Jailson Guimarães da Silva
22. Elissandro Lopes de Almeida

Confere com o original

Campina Grande PB, 21 de Maio de 2024.



César Victor Alves de Lima
Presidente da Associação

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAMPINA GRANDE E PARAÍBA – RUA RIACHUELO, 1718 – JARDIM PAULISTANO. C. GRANDE



Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:00h, reuniu-se em Assembleia Geral, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na residência situada, à Rua Riachuelo, 1718, Bairro Jardim Paulistano, os signatários desta Ata, com a finalidade de eleger o novo Presidente da Associação Beneficente Evangélica de Campina Grande e Paraíba para o quadriênio 2024/2028, o presidente da mesma Sr. Matheus Vitor dos Santos Santana, explicou a todos os presentes, no tocante aos objetivos desta reunião e as consequências legais das decisões a serem tomadas, como também da sua renúncia como Presidente da Associação Beneficente Evangélica de Campina Grande e Paraíba, todos os presentes declararam ter conhecimento sobre o assunto tratado, após os esclarecimentos e discussão, o Sr. Presidente colocou em votação as propostas de uma nossa eleição, os quais foram aprovadas por aclamação de todos os presentes, em seguida, iniciou-se a discussão para a formação da chapa para concorrer ao quadriênio 2024/2028 tendo como uma chapa única inscrita, a qual foi eleita por aclamação e em seguida tomou posse para um mandato de quatro anos, que ficou assim constituída: **Presidente: César Victor Alves de Lima**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 3933499 SSP/PB, CPF nº 109.623.244-85, Residente à Rua: Pacifico Licarião da Trindade, 67, Bairro de Bodocongo; **Vice-Presidente: Elissandro Lopes de Almeida**, casado, soldador, RG nº 1938905 SSP-PB, CPF nº 996.842.334-34, Residente a Rua Laura de Sousa Mangueira, 530D, Bairro Novo Cruzeiro. Campina Grande, Paraíba; **Primeira Secretária: Sarah Gomes Silvestre**, brasileira, Casada, do lar, RG nº 2618909 SSP/PB, CPF. nº 050.226.044-00, Residente à Av. Floriano Peixoto, nº 5000, Bairro do Serrotão, Campina Grande, Paraíba; **Segundo Secretário: Pedro Henrique Sousa da Costa**, brasileiro, solteiro, cinegrafista, RG: 3.543.924, CPF: 142.202.774-04, Residente a Rua: dos pinhões, 16 Bairro das Malvinas, Campina Grande-PB **Primeira Tesoureira: Lucineide Barbosa de Santana Lima**, brasileira, casada, recepcionista, RG nº 2627674 SSP/PB, CPF nº 057.558.854-35, Residente à Rua, Riachuelo, 1718, Bairro do Jardim Paulistano, Campina Grande, Paraíba; **Segunda Tesoureira: Ozanilda Silva dos Santos**, brasileira, casada, comerciante, RG nº 1373202 SSP/PB, CPF nº 917.728.424-72, Residente à Rua Riachuelo, 1718ª, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande, Paraíba; **Dir. de Esporte: Jailson Guimarães da Silva**, casado, serralheiro, RG: 3775121 SSP-PB, CPF: 105.700.794-38, residente a Rua São João Batista, 669ª, Bairro Pedregal, Campina Grande, Paraíba; **Dir. de Cultura: Ruan Harrison Alcântara Alves**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 3.183.181 SSP/PB, CPF nº 105.107.164-07, Residente à Rua: Maria Muniz de Albuquerque, 675, Bairro Malvinas, Campina Grande, Paraíba; **Dir. Social: Josinaldo Barbosa de Santana**, brasileiro, casado, motorista, RG nº 1373202 SSP/PB, CPF nº 714.477.844-72, Residente à Rua: Riachuelo, nº 1722, Jardim Paulistano, Campina Grande, Paraíba; **Conselho Fiscal Titular: Primeiro: Luciene Regina Barbosa de Santana**, brasileira, casada, professora, RG nº 2347286 SSP/PB, CPF nº 029.974.904-56, Residente à Rua: Riachuelo, S/N Bairro do Jardim Paulistano, Campina Grande, Paraíba; **Segundo:**

Edvandro Barbosa de Santana, brasileiro, casado, construtor, RG nº 99010409059 SSP/PB, CPF nº 023.229.554-72, Residente à Rua: Riachuelo, 1718, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande, Paraíba; **Terceiro:** Elizabeth de Oliveira Dutra Santana, brasileira, casada, comerciante, RG nº 3318987 SSP/PB, CPF nº 074.376.984-80, Residente à Rua: Carlos Formiga Parreira 176, Malvinas, Campina Grande, Paraíba; **Conselho Fiscal Suplentes:** **Primeiro:** Heverton Emanuel Marques Joviniano, casado, enfermeiro, RG nº 3261068 SSP/PB, CPF nº 069.373.594-54, Residente à Rua: José Hermínio de Carvalho, 739 apartamento 03, Bairro Jardim Serrotão, Campina Grande, Paraíba; **Segundo:** Matheus Vitor dos Santos Santana, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 3965028 SSP/PB, CPF nº 700.640.394-47, Residente a Rua Riachuelo 1718 Bairro do Jardim Paulistano, Campina Grande, Paraíba **Terceiro:** Júlio César Silva de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 3630504 SSP/PB, CPF nº 106.767.264-88, Residente à Rua: João Walling, 2560, Bairro do Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Dando continuidade o Presidente facultou a palavra aos presentes como ninguém quis usar a palavra deu continuidade aos trabalhos. Estiveram presentes, presidente da associação, **César Victor Alves de Lima**, vice-presidente, **Elissandro Lopes de Almeida**, primeira secretária, **Sarah Gomes Silvestre**, segundo secretário, **Pedro Henrique Sousa da Costa**, primeira tesoureira, **Lucineide Barbosa de Santana Lima**, segunda tesoureira, **Ozenilda Silva dos Santos**, diretor de esporte, **Jailson Guimarães da Silva**, diretor cultural, **Ruan Harrison Alcântara Alves**, diretor social, **Josinaldo Barbosa de Santana**, conselho fiscal titular, **Luciene Regina Barbosa de Santana**, segundo, **Edvandro Barbosa de Santana**, terceiro, **Elizabeth de Oliveira Dutra Santana**, suplentes do conselho fiscal, **Heverton Emanuel Marques Joviniano**, segundo, **Matheus Vitor dos Santos Santana**, terceiro, **Júlio César Silva de Almeida**

E por não ter mais assunto para tratar, declarou-se encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata, sendo assinada pelo presidente e o secretario para produção dos efeitos legais que se fizerem necessários.

César Victor Alves de Lima, Elissandro Lopes de Almeida, Sarah Gomes Silvestre, Jailson Guimarães da Silva, Lucineide Barbosa de Santana Lima, Ozenilda Silva dos Santos, Matheus Vitor dos Santos Santana, Edvandro Barbosa de Santana, Elizabeth de Oliveira Dutra Santana, Heverton Emanuel Marques Joviano, Pedro Henrique Sousa da Costa, Júlio César Silva de Almeida, Ruan Harrison Alcântara Alves, Josinaldo Barbosa de Santana, Luciene Regina Barbosa de Santana.

Campina Grande-PB, 21 de Maio de 2024.

Confere com o original


César Victor Alves de Lima

César Victor Alves de Lima

Presidente


Sarah Gomes Silvestre

Sarah Gomes Silvestre

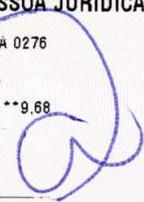
Secretária


5 of. / OFÍCIO DE NOTAS - TDPJ
TABELIONATO RAUL PEQUENO

RUA VIDAL DE NEGREIROS Nº 165, FONE (83) 3088-8855
CEP. 58.400-263 CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB
CNS/CNJ 07.254-6

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Documento protocolado sob No 189282 e registrado no Livro A 0276
sob No 189282 e folha 224 e arquivado neste Serviço.
Certifico e dou fe. Campina Grande - PB, 02/12/2024 17:07:57
EMOL:R\$ *193,65 FEPJ:R\$ *38,73 FARPEN R\$ *19,03 ISS:R\$ **9,68
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL. AQK87209-1WIA
Confira a autenticidade em <https://selodigital.ttpb.jus.br>


ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCEVENTE



5º TABELIONATO E RTD PJ
Campina Grande-PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escritório: Cartório Cg/PB

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAMPINA GRANDE E PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS 19H
NA RUA RIACHUELO, 1718 BAIRRO DO JARDIM PAULISTANO.**

1. Lucineide Barbosa de Santana Lima
2. José Eduardo Barbosa de Santana
3. Stanne Hewriston Rodrigues Barbosa
4. Sarah Gomes Silvestre
5. Ozenilda Silva dos Santos
6. Josinaldo Barbosa de Santana
7. Matheus Vitor dos Santos Santana
8. Luciene Regina Barbosa de Santana
9. Edvandro Barbosa de Santana
10. Elizabeth de Oliveira Dutra Santana
11. Heverton Emanuel Marques Joviniano
12. Júlio César Silva de Almeida
13. Ednaldo Barbosa de Santana
14. Rebeca de Oliveira Dutra Santana
15. Diego Kennedy de Oliveira Santana
16. Ednaldo Barbosa de Santana
17. Mário César de Sousa Lima
18. Pedro Henrique Sousa da Costa
19. Ruan Harrison Alcântara Alves
20. César Victor Alves de Lima
21. Jailson Guimarães da Silva
22. Elissandro Lopes de Almeida

Confere com o original

Campina Grande PB, 21 de Maio de 2024.

César Victor Alves de Lima

César Victor Alves de Lima
Presidente da Associação

